



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária de Juventude, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Tianguá/Ce, MARIA JAQUELINE FREIRE LIMA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Caput, inciso I do art. 25 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, para a TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O PATROCÍNIO DO TIANGUÁ ESPORTE CLUBE CONFORME LEI Nº 1487/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022, em favor da empresa: TIANGUÁ ESPORTE CLUBE, com valor de: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar à Ilma. Sra. SECRETÁRIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER todo teor da presente declaração, para que, se de acordo, proceda a devida ratificação.

Tianguá/Ce, 29 de agosto de 2022.

MARIA JAOUE INE FREIRE LIMA

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer